

RESOLUÇÃO Nº 693, DE 29 DE MAIO DE 2012

Revogada pela Resolução nº 700/2012

Estabelece o custo aluno/hora médio no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ.

O Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do artigo 19 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e, considerando o disposto na Resolução nº 679, de 29 de setembro de 2011, e a Nota Técnica nº 640/2012/DEQ/SPPE/MTE, resolve:

Art. 1º Aprovar o custo aluno/hora médio de R\$ 9,00 (nove reais), a ser observado na execução do Plano Nacional de Qualificação – PNQ para contratos, convênios ou outros instrumentos firmados em 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLO SIMI  
Presidente do CODEFAT

<b>PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL:</b> <b>DE</b> : 30 / 05 / 2012 <b>PÁG.(s)</b> : 115 <b>SEÇÃO 1</b>
---